



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

RESOLUÇÃO Nº 017/92

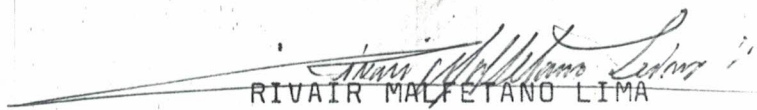
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais, Decreta e Sanciona a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artº. 1º - Passa denominar-se rua ANTONIO BERBAT a rua que tem início e término na rua 15 de março, que tem o traço do circular.

Artº. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 de agosto de 1992.


RIVAÍR MALFETANO LIMA

PRESIDENTE